



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL
NOVO RUMO, NOVA HISTÓRIA

**RECOMENDAÇÕES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS**

**NOVO HORIZONTE DO SUL
2020**



Introdução

A pandemia do COVID-19 se espalhou mundialmente. As medidas de distanciamento, a paralisação dos negócios, escolas e da vida social em geral se tornaram comuns para encurtar a disseminação da doença e interromperam diversos aspectos regulares da vida, incluindo esporte e atividades físicas, e para assegurar a saúde dos atletas e outras pessoas envolvidas, a maioria dos eventos esportivos em níveis internacional, nacional, estadual e regional foi cancelada ou adiada.

Sendo assim, o Comitê de Enfrentamento do Covid-19 adotou medidas para proteção aos praticantes e consumidores do esporte, com o objetivo de trazer segurança sanitária e a necessária coordenação de ações para adequações á nova normalidade que a sociedade viverá pós-pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO SUL

NOVO RUMO, NOVA HISTÓRIA

MEDIDAS SANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS

1. Disponibilizar álcool gel aos jogadores, praticantes e todos os demais presentes aos locais de competição;
2. Disponibilizar sabonetes líquidos e locais com água corrente para assepsia das mãos;
3. Todos os jogadores, praticantes e demais presentes aos locais de competição devem **USAR MÁSCARA**, retirando apenas **QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE JOGANDO**. Troque a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em embalagem própria a máscara já utilizada;
4. Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (toalhas, etc); Se tiver que usar os bebedouros, evite tomar diretamente, primeiro higienize e depois utilize seu copo ou garrafa para encher d'água;
5. Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;
6. Praticar etiqueta para tosse (manter distância de pelo menos 2 metros, cubra a tosse de preferência com o cotovelo e espirre com tecidos ou roupas e lave as mãos);
7. Evite apertar as mãos ou abraçar e tocar a própria boca, nariz ou olho;
8. Recomenda-se ao praticante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água. Em modalidades que é necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;
9. Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividade física;
10. Evitar aglomerações nos momentos antes e pós-jogo.
11. Recomendar aos grupos de risco (maiores de 60 anos, cardiopatas, doentes pulmonares crônicos etc.) que não participem das competições;
12. Organizar os jogos com horário marcado e recomendar aos praticantes que cheguem aos horários estipulados, e ao término do jogos, não façam reuniões, retornando imediatamente às residências;



13. Devem-se organizar grupos de usuários para cada horário. Os grupos devem começar e terminar as atividades no mesmo espaço de tempo e saírem de forma ordenada, sem contato e aglomeração.

Salientamos que essas medidas protetivas a saúde dos praticantes são protocolos mínimos e que as orientações apresentadas são medidas básicas para recondução das atividades esportivas.